
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação (Cursos, Treinamentos, Congressos, Painéis, entre outros) para atender ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de 05(Cinco) meses.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III f, da Lei nº 14.133/21, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação (Cursos, treinamentos, congressos, painéis, entre outros), visando atender ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a favor da ADRIANA MEDALHA PEREZ, CNPJ: 38.176.011/0001-08, no valor total de R\$ 12.00,00 (Doze mil, reais).

Aperibé, 25 de agosto de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente FMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4D687390

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/08/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>